DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Subsídios e Remunerações 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Cargos e Salários 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.925, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas no ano de 2024, serão os seguintes:

I – 02 de janeiro, terça-feira - Confraternização Universal (ponto facultativo)

II – 12 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval (ponto facultativo);

III – 13 de fevereiro, terça-feira – Carnaval (ponto facultativo);

IV - 29 de março, sexta-feira - Paixão de Cristo (feriado nacional);

V - 21 de abril, domingo - Tiradentes (feriado nacional);

VI - 1º de maio, quarta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VII - 30 de maio, quinta-feira - Corpus Christi (feriado municipal);

VIII - 31 de maio, quinta-feira - Corpus Christi (ponto facultativo);

IX - 08 de julho, segunda-feira - Dia da Revolução Constitucionalista de 1932 (ponto facultativo);

X - 09 de julho, terça-feira - Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;

XI - 24 de agosto, sábado - Aniversário de Rubiácea (feriado municipal);

XII - 7 de setembro, sábado - Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII - 4 de outubro, sexta-feira - Dia de São Francisco de Assis Padroeiro de Rubiácea (feriado municipal);

XIV - 12 de outubro, sábado - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (feriado nacional);

XV - 28 de outubro, segunda-feira - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVI - 2 de novembro, sábado - Dia de Finados (feriado nacional);

XVII - 15 de novembro, sexta-feira - Dia da Proclamação da República (feriado nacional);

XVIII - 20 de novembro, quarta-feira - Dia da Consciência Negra (feriado nacional);

XIX - 8 de dezembro, domingo - Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição (feriado municipal);

XX - 25 de dezembro, quarta-feira - Dia de Natal (feriado nacional);

XXI - 26 de dezembro, quinta-feira - Dia de Natal (ponto facultativo).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubiácea, 28 de dezembro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.432, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. **LUCAS VINICIUS ZANERATTI ALEXANDRE**, CPF nº 389.915.368-59, do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1.848, de 1º de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **VINICIUS APARECIDO CARDOSO FARIA**, RG 45.541.061-6, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Padrão J, de 10/01/2024 a 08/02/2024, desempenhar as atribuições inerentes a Função Gratificada de **AGENTE DE MICRO CREDITO E BANCO DO POVO,**

com jornada de 40 horas semanais, em substituição durante ausência da titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.434, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADELINO MARCELLINO**, CPF 055.187.808-85, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, para exercer sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com a remuneração mensal e jornada de trabalho compatível com o perfeito desempenho das atribuições inerentes, estendendo-a se necessário, sempre em respeito e sem prejuízo ao interesse público, em substituição durante o período de férias do titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.435, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PERMAMENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no concurso público nº 01/2023, homologado em 07/12/2023, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BEATRIZ LOPES VIGNOTTO**, CPF nº 468.444.428-74, para exercer, a partir de 16/01/2024, o cargo efetivo de **CONTADOR**, Padrão N, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

QUADRO COM OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EC 19/98 E INCISO XXVII DO ART. 51 DA INSTRUÇÃO Nº. 02/02, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1 – AGENTES POLÍTICOS

QUANTIDADE	CARGO	SUBSÍDIOS (R$)
08	Vereador	1.552,43
01	Presidente da Câmara	3.106,23

2 - CARGOS/EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/EMPREGO	VALOR MENSAL
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.241,11
01	CONTÍNUO	2.241,11
01	CONTADOR	3.671,23
01	ADVOGADO	4.299,99
01	DIRETOR DE SECRETARIA	6.740,56

OBS.: Os valores indicados nos Cargos/Empregos dos Empregados Públicos representam o salário mensal básico, fixado por lei, conforme cada caso concreto e poderá ser acrescido de adicionais e/ou outras vantagens legais.

Rubiácea, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO CAVALCANTE
-PRESIDENTE-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

QUADRO COM OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EC 19/98 E INCISO XXVII DO ART. 51 DA INSTRUÇÃO Nº. 02/02, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1 – AGENTES POLÍTICOS

QUANTIDADE	CARGO	SUBSÍDIOS (R$)
08	Vereador	1.552,43
01	Presidente da Câmara	3.106,23

2 - CARGOS/EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/EMPREGO	VALOR MENSAL
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.241,11
01	CONTÍNUO	2.241,11
01	CONTADOR	3.671,23
01	ADVOGADO	4.299,99
01	DIRETOR DE SECRETARIA	6.740,56

OBS.: Os valores indicados nos Cargos/Empregos dos Empregados Públicos representam o salário mensal básico, fixado por lei, conforme cada caso concreto e poderá ser acrescido de adicionais e/ou outras vantagens legais.

Rubiácea, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO CAVALCANTE
-PRESIDENTE-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
DATA: 31/12/2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	01	00	01	01	00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	00	01	00	01
CONTADOR	01	00	01	01	00
CONTÍNUO	01	00	01	01	00
DIRETOR DE SECRETARIA	01	00	01	01	00
TOTAL	**05**	**00**	**05**	**04**	**01**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)
A – Quadro permanente (indica o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2023
	00	00
TOTAL	00	00

Câmara Municipal de Rubiácea, 10 de janeiro de 2024.

RESPONSÁVEL: _____
CLÁUDIO CAVALCANTE
-PRESIDENTE-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**